GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008437.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução para a Central deGestão Integrada, com implantação, disponibilização, atualização emanutenção de sistemas.

Responsáveis: Paulo Jose Rodrigues Felicio, Nilton Aparecido Borges e Suellen Patareli Miragaia (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/04/24.

Advogados: Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Flávia Ciccotti (OAB/SP nº 200.613), Ana Carolina Abramides (OAB/SP nº 334.436), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-008441.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução para a Central deGestão Integrada, com implantação, disponibilização, atualização emanutenção de sistemas.

Responsáveis: Paulo José Rodrigues Felício e Nilton Aparecido Borges (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/06/24.

Advogados: Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Flávia Ciccotti

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QX4-7ZX4-7EBG-8ERM

(OAB/SP nº 200.613), Ana Carolina Abramides (OAB/SP nº 334.436), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-008444.989.25-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços que componham uma solução para a Central deGestão Integrada, com implantação, disponibilização, atualização emanutenção de sistemas.

Responsáveis: Carlos Alberto de Souza, Carlos Eugênio Monteclaro César Júnior e Hélcio Carvalho dos Santos (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/02/25.

Advogados: Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Flávia Ciccotti (OAB/SP nº 200.613), Ana Carolina Abramides (OAB/SP nº 334.436), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTOS. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de setembro de 2025, decidiu julgar regulares os

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QX4-7ZX4-7EBG-8ERM

termos aditivos em exame, bem como legais os atos determinativos das correspondentes despesas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QX4-7ZX4-7EBG-8ERM